



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Gabinete do Vereador
CNPJ 34.890.368/0001-94



INDICAÇÃO Nº.008/2021

Câmara Municipal de Brasil Novo

APROVADO

Em 03/09/2021

[Assinatura]
Ass. do Presidente

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar a construção em concreto no Rio Arrependido localizado na estrada da vicinal 16.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que busque recursos com as autoridades Estaduais e Federais, a fins de que, seja viabilizada a construção da ponte do Rio Arrependido na vicinal 16, em concreto conforme a Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores (as), Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação se faz necessário tendo em vista que a ponte acima citada foi construída há algumas décadas, e pela dificuldade de encontrar madeiras e conforme a Lei que diz que as pontes deverão ser construída em concreto, tendo em vista o bom fluxo de veículos na vicinal 16 e devido a falta de manutenção ao longo dos anos, a ponte encontra em más condições o que traz grande perigo aos condutores de veículos e a quem necessita se locomover pelo local.

A construção desta ponte em concreto será mais viável porque teremos um serviço mais eficaz, pois estaremos evitando muitos transtornos dando mais segurança ao trafego de veículos e temos também a vantagem de ser uma construção duradoura o qual estaremos evitando mais gastos ao longo dos próximos anos, e estaremos contribuindo com a economia do Município na melhoria das estradas para o escoamento da produção agrícola. Assim como o transporte de alunos por ocasião da volta as aulas.

Sala das Sessões Plenárias, aos 18 de Agosto de 2021.

[Assinatura]

Eitor Zanelato
Vereador/PT

[Assinatura]